



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 07/2024

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 7801/2024
Data: 28/02/2024 - Horário: 15:59
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR O PROJETO E A CONTRUÇÃO PARA TRATAMENTO DE ESGOTO PARA A COMUNIDADE DE BREJAL, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂN-DIA/ES.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de viabilizar o projeto e a construção para tratamento de esgoto para a comunidade de Brejal, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois a comunidade de Brejal necessita de tratamento de esgoto para possibilitar melhor qualidade de vida para todos os seus habitantes, além de possibilitar controle da limpeza urbana e evitando-se contaminações ou propagações de doenças decorrentes da falta de saneamento básico.

Marilândia-ES, 23 de fevereiro de 2024.

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 05/03/2024

Alcione Boldrini Monechi
Presidente